



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda MATANZA, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 031/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0167/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024015289

**II – CREDOR:** DONIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**III – CNPJ:** 12.487.973/0001-86

**IV – ENDEREÇO:** Rua Lacedemônia, 275/51, Jardim Brasil, São Paulo – SP, CEP: 04.634-020

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda "MATANZA", para apresentação no evento "MAMBUCABA MOTO FEST 2024", que será representada pela empresa Donida Produções Artísticas LTDA, no dia 02 de junho de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 02/06/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 38 e 39 e justificativa de valor de fl. 40.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024015289.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2813.

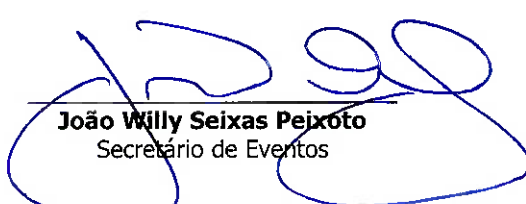
**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024015289, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DONIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 12.487.973/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.

  
**João Willy Seixas Peixoto**  
Secretário de Eventos

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2024004790.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda CULTURA DO CÉU, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 047/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0222/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024019315

**II – CREDOR:** DAVID FERNANDES ABREU LTDA

**III – CNPJ:** 53.914.434/0001-63

**IV – ENDEREÇO:** Rua Elie Wielsel (Escritor), 315, casa 27, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 22.795-307.

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda “CULTURA DO CÉU”, para apresentação no evento “PRÉ ANGRA EXPO 2024”, que será representado pela empresa David Fernandes Abreu LTDA, no dia 01 de junho de 2024, no Parque Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01/06/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 31/33 e justificativa de valor de fl. 34.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024019315.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2805.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019315, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DAVID FERNANDES ABREU LTDA, CNPJ: 53.914.434/0001-63, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE MAIO DE 2024

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETARIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda MANTANZA, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 031/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0167/2024 – Bárbara Di Sarli de Carvalho – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024015289

**II – CREDOR:** DONIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**III – CNPJ:** 12.487.973/0001-86

**IV – ENDEREÇO:** Rua Lacedemônia, 275/51, Jardim Brasil, São

Paulo – SP, CEP: 04.634-020

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda “MATANZA”, para apresentação no evento “MAMBUCABA MOTO FEST 2024”, que será representada pela empresa Donida Produções Artísticas LTDA, no dia 02 de junho de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 02/06/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 38 e 39 e justificativa de valor de fl. 40.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024015289.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha n.º 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho n.º 2813.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2024015289, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DONIDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 12.487.973/0001-86, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE MAIO DE 2024

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda BOHEMIAN TOCK QUEEN COVER, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda n.º 025/2024 e embasado no Parecer Jurídico n.º 0159/2024 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024013925

**II – CREDOR:** MÚSICA FÁCIL PRODUÇÕES LTDA

**III – CNPJ:** 47.398.035/0001-94

**IV – ENDEREÇO:** Alameda dos Canários, nº 186, Jardim Paraíso, Itu – SP, CEP: 13.302-160.

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda BOHEMIAN TOCK QUEEN COVER, para apresentação no evento “MAMBUCABA MOTO FESTA 2024”, no dia 30 de maio de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 30/05/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentos acostados ao Processo, fls. 37/40.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 41/3 e justificativa de valor de fl. 44.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da